



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GRUPO DE REGULAMENTAÇÃO DO PDDUA - GRPDDUA

PROCESSO N.º 002.316753.00.4
INTERESSADO: Herberto Raffo
ASSUNTO: Escola de Ensino Fundamental e Médio/Aumento de Porte
LOCAL: Av. Juca Batista, 4500 e outros

PARECER n.º 16/06

O Grupo de Regulamentação do PDDUA, em reunião realizada em 31 de outubro de 2006, entende que as atividades citadas no condicionante de projeto (3) do anexo 10.1 – folhas 1 e 2 da LC 434/99, poderão estar localizadas em vias pertencentes à malha viária básica, se possuírem acesso exclusivo por via secundária, não incluída no anexo 7.2 do PDDUA.

Este entendimento tem por base orientação da SMED quanto à segurança dos usuários, bem como critérios para localização de áreas de escola em loteamentos, adotados pela UPSD.

Para as preexistências destas atividades, a localização das mesmas será avaliada caso a caso.

Este parecer foi originado pelo expediente n.º 002.316753.00.4